



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 027/2004

De 09 de novembro de 2004

Autoriza a abertura de créditos suplementares, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares, provenientes de superávit orçamentário apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964 .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 09 dias do mês de novembro de 2004 (dois mil e quatro)


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


MARIA JOSÉ ROMANIA FERNANDES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 054 do livro competente nº. 24 (vinte e quatro)

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA IMPRESSA DE ARARAQUARA
NO DIA 10/NOVEMBRO/2004 – Fls.30